

La Bambina Orçamento Acertado



De Padaria La Bambina Ltda. <padarialabambina@hotmail.com>

Para asantos@cesama.com.br <asantos@cesama.com.br>

Data 2022-12-28 16:06

CNPJ: 22.380.919/0001-90

Endereço físico: Av. Rio Branco, 1778. Juiz de Fora - MG. 36015-510.

Endereço eletrônico: padarialabambina@hotmail.com

Telefone de contato (com whatsapp): 3215-4782

—

Segue relação de itens pormenorizada:

- 520 mini sanduiches (R\$ 3,66) = R\$ 1903,20
- 1040 pães de queijo (R\$ 1,22) = R\$ 1268,80
- 1040 salgadinhos sortidos (R\$ 1,46) = R\$ 1518,40
- 260 fatias de bolo (R\$ 3,66) = R\$ 951,60
- 36 refrigerantes 2L (R\$ 13,54) = R\$ 487,23
- 25 sucos 1L (R\$ 10,86) = R\$ 271,50
- 4 fardos de copos (R\$ 7,50) = R\$ 30,00
- 8 pacotes de guardanapos (R\$ 3,75) = R\$ 30,00

TOTAL = R\$ 6460,73

Data de emissão do orçamento: 28/12/2022

Nome completo e identificação do responsável: Lucas Kojo Chehuen 103.774.606-64 - Sócio-administrador.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Padaria La Bambina (32) 3215-4782

CESAMA
5640/2022
Página 50 de 64



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202439921

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2243720001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

31 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CESAMA
5640/2022
Página 51 de 64



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9565027 em 02/09/2022 da Empresa PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP, Nire 31202439921 e protocolo 224543792 - 02/09/2022. Autenticação: 43AC808A1F6619EADCE85E165CBF3B93966E9A32. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/454.379-2 e o código de segurança U0CX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/454.379-2	MGN2243720001	02/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.774.606-64	LUCAS KOJO CHEHUEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

CESAMA
5640/2022
Página 52 de 64



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9565027 em 02/09/2022 da Empresa PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP, Nire 31202439921 e protocolo 224543792 - 02/09/2022. Autenticação: 43AC808A1F6619EADCE85E165CBF3B93966E9A32. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/454.379-2 e o código de segurança U0CX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA**

LUIZ FERNANDO MACHADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/03/1960, CPF nº 437.200.306-44, portador da Carteira de Identidade nº M-1.690.297, SSP/MG, residente à Avenida Barão do Rio Branco, nº 5026, apto. 300, Alto dos Passos, Juiz de Fora – MG, CEP 36026-500;

LYGIA REIS ARANTES MACHADO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de Bens, empresária, nascida em 12/07/1960, CPF nº 380.651.006-78, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.417.255, SSP/MG, residente à Avenida Barão do Rio Branco, nº 5026, apto. 300, Alto dos Passos, Juiz de Fora – MG, CEP 36026-500;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nessa praça de Juiz de Fora – MG, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1778, Centro, CEP 36.015-510, sob a denominação social de **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.380.919/0001-90**, com seu contrato social registrado na JUCEMG, sob o nº **31202439921** em 05/09/1986 e última alteração contratual sob o nº 3069911 de 09/02/2004, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual, proceder as seguintes alterações na sociedade:

1ª – É admitido na sociedade, neste ato, o sócio **LUCAS KOJO CHEHUEN**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 24/02/1995, CPF nº 103.774.606-64, portador da Carteira de Identidade nº MG15776926, SSP/MG, residente à Rua Doutor Gilson Salomão, nº 30, bairro Chalés do Imperador, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-360;

2ª – Os sócios, **LUIZ FERNANDO MACHADO** portador de 19.800 quotas e **LYGIA REIS ARANTES MACHADO** portadora de 200 quotas, retiram-se da sociedade e transferem o total de suas quotas à título de compra e venda, para o sócio **LUCAS KOJO CHEHUEN**, pelo valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo o pagamento feito da seguinte forma: uma entrada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga no registro do ato e R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pago em até 365 dias;

3ª – Devido à cláusula anterior, o capital que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas unitárias de R\$1,00 (um real), já integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído;

LUCAS KOJO CHEHUEN	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

4ª – A sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil;

5ª – A administração da sociedade será de competência exclusiva do sócio **LUCAS KOJO CHEHUEN**, assinando isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições necessários à realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer negócios, contrair obrigações, adquirir,

CESAMA
5640/2022
Página 53 de 64



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA**

alienar e onerar bens móveis e imóveis nas condições deste contrato, outorgar procurações para fins específicos, contendo os atos a serem praticadas e o prazo determinado.

6ª – À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA**;

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1778, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36015.510;

TERCEIRA – O objeto da sociedade é o ramo de padaria, confeitaria e lanchonete.

QUARTA – O capital social é R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas unitárias de R\$1,00 (um real), já integralizado pelos sócios em moeda corrente do país e assim distribuído;

LUCAS KOJO CHEHUEN	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/1986 e seu prazo é indeterminado;

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

SÉTIMA – A administração da sociedade será de competência exclusiva do sócio **LUCAS KOJO CHEHUEN**, assinando isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições necessários à realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer negócios, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis nas condições deste contrato, outorgar procurações para fins específicos, contendo os atos a serem praticadas e o prazo determinado.

OITAVA – O exercício encerra-se á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, de acordo com a participação de cada um no capital da sociedade. A sociedade fará distribuições de lucro, com base no resultado do exercício consolidado a cada mês;

CESAMA
5640/2022
Página 54 de 64



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA**

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso;

DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especialmente levantado na data do evento;

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios terão uma retirada mensal de “PRO – LABORE” em razão do trabalho prestado a sociedade no valor de um salário mínimo ou em outro valor a ser acordado entre os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação judicial;

DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Juiz de Fora, para dirimir quaisquer dúvidas ao presente contrato;

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, assinado digitalmente este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2022.

Assinam digitalmente: Luiz Fernando Machado, Lygia Reis Arantes Machado e Lucas Kojo Chehuen.

CESAMA
5640/2022
Página 55 de 64



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9565027 em 02/09/2022 da Empresa PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP, Nire 31202439921 e protocolo 224543792 - 02/09/2022. Autenticação: 43AC808A1F6619EADCE85E165CBF3B93966E9A32. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/454.379-2 e o código de segurança U0CX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/454.379-2	MGN2243720001	02/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.774.606-64	LUCAS KOJO CHEHUEN
437.200.306-44	LUIZ FERNANDO MACHADO
380.651.006-78	LYGIA REIS ARANTES MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

CESAMA
5640/2022
Página 56 de 64



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9565027 em 02/09/2022 da Empresa PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP, Nire 31202439921 e protocolo 224543792 - 02/09/2022. Autenticação: 43AC808A1F6619EADCE85E165CBF3B93966E9A32. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/454.379-2 e o código de segurança U0CX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP, de NIRE 3120243992-1 e protocolado sob o número 22/454.379-2 em 02/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9565027, em 02/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.774.606-64	LUCAS KOJO CHEHUEN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.774.606-64	LUCAS KOJO CHEHUEN
437.200.306-44	LUIZ FERNANDO MACHADO
380.651.006-78	LYGIA REIS ARANTES MACHADO

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/454.379-2.

Página 1 de 1

CESAMA
5640/2022
Página 57 de 64





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



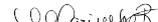
Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de setembro de 2022

CESAMA
5640/2022
Página 58 de 64



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9565027 em 02/09/2022 da Empresa PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - EPP, Nire 31202439921 e protocolo 224543792 - 02/09/2022. Autenticação: 43AC808A1F6619EADCE85E165CBF3B93966E9A32. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/454.379-2 e o código de segurança U0CX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8